



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI N° 17477/2025

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

### **APROVA:**

**Dispõe sobre a inclusão de aulas de natação no currículo escolar do 1.º ao 5.º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais e dá outras providências.**

**Art. 1.º** Ficam incluídas, no currículo escolar das escolas públicas do Município de Maringá, aulas de natação como parte integrante das atividades físicas e esportivas obrigatórias, destinadas aos alunos do 1.º ao 5.º ano do Ensino Fundamental.

**Art. 2.º** As aulas de natação têm como objetivos:

- I - promover a saúde física e mental dos alunos;
- II - ensinar noções básicas de sobrevivência aquática e prevenção de afogamentos;
- III - desenvolver habilidades motoras, disciplina, autoconfiança e integração social;
- IV - estimular a prática esportiva desde os primeiros anos escolares.

**Art. 3.º** As aulas deverão ser ministradas por profissionais de Educação Física com habilitação específica em natação, devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física.

**Art. 4.º** O Poder Executivo poderá celebrar convênios com clubes, academias, instituições privadas ou públicas que possuam infraestrutura adequada, caso as escolas da rede municipal não disponham de piscinas próprias.

**Art. 5.º** A implantação das aulas de natação será feita de forma gradativa, conforme disponibilidade orçamentária e de infraestrutura, priorizando inicialmente as escolas com maior número de alunos.

**Art. 6.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de maio de 2025.**

**ODAIR FOGUETEIRO  
Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 09/06/2025, às 15:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0392040** e o código CRC **656425DF**.

---

25.0.000008077-5

0392040v3

---